A Comissão de Seleção e Acompanhamento da Permanência Estudantil, (COSAPE) informa aos/às discentes que iniciou a **etapa de análise das condições de vulnerabilidade socioeconômica**, deste modo, a comissão de seleção **poderá convocar os/às discentes através de e-mail, enviado via Sistema de Assistência Estudantil (SIGAA), para realização de entrevista social ou notificar os/às discentes, a fim de complementar documentação pendente, conforme prazo definido em cronograma.**

Desta maneira, os/as estudantes que forem convocados para entrevista social devem comparecer na data indicada no email ou realizar a justificativa do não comparecimento em tempo hábil para possível remarcação. Caso o/a discente não compareça, será indeferido pelo item 3, inciso **VIII) Não comparecer à convocatória para entrevista social no dia e horário agendados e/ou não justificar a ausência em tempo hábil.**

Aqueles notificados para complementação de documentos pendentes, **deverão aguardar o período da etapa de complementação de informações, nos dias 26/10 e 27/10, para anexar os documentos via módulo de assistência ao estudante, no Sigaa.**

Em hipótese alguma será aceita a complementação de documentos dos estudantes que **não apresentaram a documentação geral e obrigatória completa exigida no processo seletivo, de acordo com a sua situação sociofamiliar** (item 8.3.4.7, Edital do PAES).

Como também, somente poderá complementar documentos, os/as estudantes que estiverem dentro das situações previstas no item 8.3.4.1, do edital 04/2023/PAES, a saber:

a) O/a candidato/a apresentar documentos ilegíveis, rasurados, declarações sem assinatura de próprio punho ou com assinatura digitadas e/ou não datadas, declarações e extratos com validade acima de 30 dias, declarações não preenchidas, arquivos corrompidos, sem frente ou verso;

b) O/a candidato/a ou membro familiar apresentar a folha de cadastro dos dados pessoais do CNIS ou folha de resumo do Cadastro Único ao invés do Extrato das Relações Previdenciárias do CNIS;

c) O/a candidato/a tiver anexado o extrato do Programa Bolsa Família com informações incompletas

O/a estudante somente poderá complementar, **até no máximo dois documentos da documentação geral e obrigatória exigida no cronograma,** de acordo com a sua situação sociofamiliar.

O tutorial da fase de complementação de informações encontra-se disponível na página TUTORIAL DO PAES.

Neste período, o núcleo de atendimento social ao estudante estará realizando atendimento social somente de terça à quinta-feira, nos horários de 9:20h às 11:20h e de 13:30h às 15:40h.

Redenção/CE, 21 de setembro de 2023
Comissão de Seleção e Acompanhamento de Permanência ao Estudante - COSAPE